



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2018**

**Altera a Deliberação Consad nº 24/2018 que Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades dos cursos de Graduação presencial, em regime seriado semestral da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-429/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica incluído o § 4º no Artigo 3º da Deliberação Consad nº 24/2018 renumerando-se os §§ subsequentes, com a seguinte redação:

**“§ 4º** Como forma de incentivo, a parcela referente à matrícula do 1º semestre de 2019, dos alunos ingressantes através do Enem, Outras Instituições, Processo Seletivo de 2019 da UNITAU e demais formas de ingresso, que forem efetuadas no período de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2018, poderão ser pagas com os valores vigentes em 2018.”

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 24/2018.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 28 de novembro de 2018.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de novembro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**